

09 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármem Lúcia desiste de visita a presídio de GO

Após motim de detentos, presidente do Supremo foi ao Estado para se reunir com autoridades, mas desistiu de ir à penitenciária por segurança

Rafael Moraes Moura
André Dusek / GOIÂNIA

Após uma série de rebeliões no sistema prisional de Goiás, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, determinou a realização de mutirões carcerários e o registro dos presos em todo o Estado. Mas, por segurança, ela desistiu de ir ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde houve no dia 1.º um confronto entre detentos que deixou nove mortos – dois decapitados.

Cármem se reuniu a portas fechadas com o governador Marconi Perillo (PSDB), o presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), desembargador Gilberto Marques Filho, representantes do Ministério Público, juízes de varas de execução penal e integrantes da segurança pública do Estado.

Indagado pela ministra sobre as medidas a curto prazo, Perillo destacou a inauguração de cinco presídios – dois devem ser entregues até fevereiro. A previsão é criar, com isso, 1,588 vagas. O investimento total é de R\$ 150 milhões.

Foi assinado termo de cooperação para que o Tribunal de Justiça informe ao Conselho Nacional de Justiça dados sobre os presos de Goiás até o fim de março. Também foram programadas inspeções em presídios e mutirões carcerários, para verificar a situação de cada detento – se pode ser solto, por exemplo.

“Os Poderes têm de ser harmônicos, mas independentes, e cada um tem de exercer seu papel constitucional. Não vamos



Providências. Ministra determinou mutirões carcerários

procurar culpados, mas encontrar soluções”, disse Cármem na reunião, conforme relatos.

Controvérsia. Já a visita foi cancelada por segurança, segundo auxiliares da ministra disseram ao **Estado**. Perillo, porém, afirmou que ela estaria protegida, caso conferisse pessoalmente a situação do presídio. “O presidente do Tribunal de Justiça esteve lá, foi recebido com total segurança. Se a presidente do Supremo quiser ir lá agora, terá total e absoluta segurança para a visita.”

Mas o próprio presidente do TJ-GO disse que aconselhou Cármem a não ir. “Não seria prudente (ela se) expor, embora ela quisesse ir, a convenci para que não fosse, porque não havia necessidade. O que ela vai ver é o que eu já vi e narrei a ela. Perigo há pra qualquer um, eu próprio

fui ciente do risco”, admitiu o presidente do TJ-GO.

Após a controvérsia, o governo goiano divulgou nota afirmando que a visita da ministra não foi “para vistoriar presídios, mas para discutir medidas e estratégias para o sistema penitenciário local e nacional”.

Mobilização. O **Estado** esteve ontem à tarde no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde ouviu relatos de que agentes do Bope e da Polícia Militar haviam sido mobilizados para manhã para garantir as condições de segurança da visita da ministra. O STF não se pronunciou a respeito.

09 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACI

Trancada fora

Cármem Lúcia saiu de Brasília ontem cedo para visitar, em Aparecida de Goiânia, o presídio onde ocorrem as rebeliões. Mas não o fez. **Marcos Perillo**, governador de Goiás, alegou em nota oficial que ela não visitou o Estado para vistoriar presídios e sim “para discutir o sistema penitenciário local e nacional”. E que não houve, em momento algum, por parte do Supremo ou do CNJ, “solicitação de agendamento de visita ao complexo”.

Não foi bem assim. Pelo que se apurou, não há segurança mínima, hoje, para se garantir qualquer “visita” ao local, seja da ministra ou de quem for. Fortemente armados, até bomba Molotov os presidiários possuem.

Sendo assim, a presidente do STF entendeu como mais adequado pedir nova inspeção.

O ESTADO DE S. PAULO

09 JAN 2018

Juiz barra posse de ministra do Trabalho

Cristiane Brasil foi condenada em ação trabalhista; governo diz que vai recorrer

BRASÍLIA

A Justiça Federal suspendeu ontem a nomeação e a cerimônia de posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), condenada em processo trabalhista, como nova ministra do Trabalho. O presidente Michel Temer havia marcado a cerimônia de posse para hoje, às 15h, no Palácio do Planalto. A decisão é provisória, e a Presidência da República acionou a Advocacia-Geral da União (AGU) para recorrer.

O juiz federal Leonardo da Costa Couceiro, da 4.ª Vara Federal de Niterói (RJ), entendeu que a escolha da parlamentar desrespeita a "moralidade administrativa", por causa da condenação. O magistrado ainda estabeleceu multa de R\$ 500 mil a cada agente público que descumprir a decisão.

"Este magistrado vislumbra flagrante desrespeito à Constituição Federal no que se refere à moralidade administrativa, quando se pretende nomear para um cargo de tamanha magnitude pessoa que já teria sido condenada em reclamações trabalhistas", escreveu Couceiro.

Apesar da decisão, Temer quer realizar a cerimônia de posse da deputada hoje. Para isso, o governo está disposto a uma

"guerra de liminares" para reverter a decisão. Até a conclusão desta edição, a decisão não havia sido derrubada.

O presidente conversou por telefone com Cristiane. Ele não pretende recuar da escolha da parlamentar, filha do ex-deputado e condenado no mensalão Roberto Jefferson. Segundo assessores próximos de Temer, o presidente disse que a deputada teria de resolver suas questões pessoais, mas que sua indicação estava mantida.

O juiz acatou o pedido de liminar de uma das seis ações populares protocoladas na Justiça Federal por integrantes do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes. Para o governo, no entanto, os pedidos de suspensão são "frágeis".

O grupo considerou a escolha de Cristiane "absurda", segundo o advogado Marcos Maleson, um dos organizadores. A iniciativa foi motivada pelo fato de a deputada ter sido processada e condenada a pagar indenização a ex-funcionários que trabalharam como motoristas, mas que não tiveram direitos trabalhistas respeitados, como carteira assinada e controle de jornada. Em um dos casos a ministra fechou acordo para reconhecer o vínculo e pagar R\$ 14 mil ao ex-empregado. Em outro, foi obrigada a pagar R\$ 60 mil ao ex-motorista.

'Moralidade'

"Este magistrado vislumbra flagrante desrespeito à Constituição no que se refere à moralidade administrativa, quando se pretende nomear pessoa que já teria sido condenada em reclamações trabalhistas."

Leonardo da Costa Couceiro

JUIZ FEDERAL

"Parece ofender o juízo médio de razoabilidade dar-lhe atribuições próprias de autoridade cuja incumbência será fiscalizar o cumprimento de normas que ela própria demonstrou não respeitar", escreveram os advogados na petição.

'Ingerência'. Das seis ações protocoladas pelo Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes, outras duas de mesmo teor foram indeferidas por juízas federais de Magé (RJ) e da capital fluminense. Elas entenderam que não há ilegalidade na nomeação da parlamentar e disseram que impedir a posse seria uma "ingerência" do Poder Judiciário no Poder Executivo. Há, ainda, três ações pendentes de decisão.

"Embora seja de todo inconveniente a nomeação de pessoa sem experiência na matéria e que já demonstrou pouco apreço ao respeito aos direitos trabalhistas de terceiros, entendo que não se trata de caso apto a ensejar a ingerência desse magistrado em temas afetos à própria forma de funcionamento da República", disse a magistrada da 1.ª Vara Federal de Magé, Ana Carolina Vieira de Carvalho.

CONTINUA

09 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O fato de uma pessoa ser ré em ação trabalhista não indica que seja inapta para ocupar cargo público. Não obstante a controvérsia que a nomeação/posse da deputada federal vem suscitando, esta não é flagrantemente ilegal, não podendo um juiz se sobrepor à decisão que o próprio povo escolheu, já que o chefe do Executivo foi eleito de forma democrática”, afirmou a juíza substituta Karina de Oliveira e Silva, da 14.ª Vara Federal do Rio.

Procurada ontem, a parlamentar não quis se manifestar e afirmou que falaria depois da posse. / **FELIPE FRAZÃO, CARLA ARAÚJO e TÂNIA MONTEIRO**

09 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Espetacularização perniciosa

Está previsto que no próximo dia 24 os desembargadores que compõem a 8.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), em Porto Alegre, julgarão o recurso impetrado pela defesa do ex-presidente Lula da Silva contra a sentença do juiz Sérgio Moro, que em julho do ano passado o condenou a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá.

Tratar o julgamento como mais um caso ordinário entre os milhões de processos que tramitam nas mais variadas esferas do Poder Judiciário é fechar os olhos para a realidade. Lula da Silva foi presidente da República por dois mandatos e, não obstante os severos danos que causou ao País, seja por seus crimes, seja por seus erros, ainda tem apelo popular para mobilizar uma expressiva parcela da sociedade em torno de seu nome, a ponto de tornar o seu status jurídico uma importante variável no cenário eleitoral deste ano.

Em contrapartida, em nada ajuda na afirmação de nossas instituições – e, em última análise, da democracia brasileira – a espetacularização do julgamento no TRF-4 que vem sendo feita tanto por grupos aliados ao ex-presidente como pelos que a ele se opõem.

Há os que vociferam por uma “invasão” de Porto Alegre no dia do julgamento, ou o

“dia da ira”, como classificado pelo ex-ministro petista José Dirceu, que hoje tem os passos monitorados por um aparelho eletrônico preso ao tornozelo enquanto também aguarda um julgamento que pode mandá-lo de volta à prisão.

À patética exortação, que flerta com o terrorismo, deve atender a claque de sempre, ou seja, os movimentos ditos sociais, como o MST, o MTST e as centrais sindicais que sempre atuaram mais como apêndice do Partido dos Trabalhadores do que como entidades de classe verdadeiramente engajadas na defesa daqueles que deveriam representar.

Uma medida igualmente disparatada, porém em sentido oposto, é aventada pelo Movimento Brasil Livre (MBL). Como revelou um de seus representantes, o grupo “estuda” a possibilidade de “chamar uma manifestação” na qual seria instalado um telão na Avenida Paulista para acompanhar o julgamento no TRF-4.

“Ainda são apenas ideias, mas o MBL pensa, sim, em chamar uma manifestação para o dia do julgamento. Colocar um telão para acompanhar o que acontece em Porto Alegre é uma opção. Tudo vai depender do engajamento das pessoas”, disse o youtuber Arthur do Val, do canal Mamãe Falei, designado pelo MBL para falar do tema com a imprensa.

O circo que se está armando em torno do julgamento do recurso de Lula da Silva, no próximo dia 24, serve apenas

para inflamar os extremistas que já são refratários à reflexão pela própria natureza.

Além disso, toda essa movimentação disparatada serve para obnubilar o que, de fato, a sessão do TRF-4 tem de mais relevante: a demonstração do vigor do Estado Democrático de Direito no País. Em que pesem os desdobramentos políticos do futuro acórdão da Corte em Porto Alegre, trata-se, antes de tudo, de um julgamento estritamente jurídico de um cidadão que foi condenado em primeira instância pela prática de graves crimes.

Cabe ressaltar que este é apenas o primeiro julgamento de Lula da Silva. O ex-presidente é réu em outras seis ações penais no âmbito das operações Lava Jato e Zelotes. É bom que o País conviva naturalmente com a ideia de um ex-presidente ser processado criminalmente, ainda que, é evidente, isso não seja desejável.

É do jogo político que cada grupo defenda a versão que melhor lhe convier sobre o julgamento. Seu partido chega até a dizer que o ex-presidente é vítima de lawfare, ou seja, de uma perseguição política por meio de instrumentos judiciais. Nada de novo nisso. O que não pode ser permitido, seja do lado que for, é a pressão indevida sobre o Poder Judiciário e a agressão a qualquer direito dos cidadãos nas cidades onde Lula da Silva será julgado. Para estes casos, a Polícia Militar deve ser acionada para fazer valer o que manda a Constituição.

09 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Perícia descarta sabotagem em avião de Teori

BRASÍLIA

O diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, vai se encontrar com a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, às 10h30 de amanhã para tratar do andamento da investigação sobre o acidente aéreo que matou o ministro Teori Zavascki e outras quatro pessoas, em janeiro de 2017. Segovia vai compartilhar detalhes da apuração com a ministra.

De acordo com as investigações, não foram encontrados vestígios de qualquer falha que pudesse ter sido evitada antes da decolagem da aeronave. Também não foi possível encontrar nenhum vestígio de explosivos ou produtos químicos que pudessem causar incêndio dentro do avião. O resultado da investigação da PF foi antecipado pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

Desde o dia da queda, os motivos do acidente são investigados pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes da Aeronáutica (Cenipa) e pela PF de Angra dos Reis. Além de periciar destroços da aeronave e gravações das conversas entre piloto e torre de controle, o inquérito realizou exames nos corpos do piloto, do ministro e das outras vítimas para descartar qualquer tipo de anormalidade que possa ter causado o acidente.

A aeronave prefixo PR-SOM, modelo Hawker Beechcraft King Air C90, decolou às 13h01 do Campo de Marte, em São Paulo, e a Marinha foi informada da queda às 13h45. O avião caiu perto da Ilha Rasa, em Paraty (RJ), a 2 km da cabeceira da pista do aeroporto onde pousaria.

Além do ministro Teori, morreram no acidente o empresário Carlos Alberto Filgueiras, dono da avião, o piloto Osmar Rodrigues, a massoterapeuta Máira Panas e sua mãe, Maria Hilda Panas Helateczuk. Embora não tenha concluído a investigação, a PF descarta sabotagem. /F.S. e A.P.

SÔNIA RACY 3 a 0 à vista

O mercado financeiro já fez sua aposta. Acredita que **Lu** **la** será condenado no TRF-4, no dia 24, pelos... três desembargadores. Se fosse só dois, a dificuldade do petista para registrar candidatura à Presidência seria bem menor.

Acreditam também que sua pena será aumentada. Com esses dois "argumentos", promoveram nova alta da Bolsa, ontem, trabalhando acima dos 79 mil pontos.

Plano da Oi é homologado pela Justiça

A Justiça homologou ontem o plano de reestruturação da Oi, aprovado em assembleia geral de credores (AGC) no dia 20 de dezembro. Em seu despacho, o juiz Fernando Viana, da 7.^a Vara Empresarial do Rio de Janeiro, também negou pedido de convocação de assembleia geral ex-

traordinária (AGE), a pedido da Pharol, maior acionista individual da companhia, que é contra à proposta de reestruturação aprovada pelos credores.

A Pharol (ex-Portugal Telecom) convocou assembleia ontem, antes da homologação da Justiça, para discutir a abertura de ação contra o atual diretor presidente da Oi, Eurico Teles, e o diretor de Finanças, Carlos Augusto Machado de Almeida.

A convocação dessa AGE também era defendida pelo Ministério Público, mas o juiz disse que

os assuntos mencionados pelo órgão, como questões de governança e aumento de capital da companhia, poderiam ser conduzidos pela diretoria da Oi.

Em seu despacho, o juiz afirma que a vontade dos credores deve ser respeitada e qualquer ato que tenha como objetivo inviabilizar o cumprimento do plano deve ser vetado. Viana também voltou a defender a inclusão dos créditos públicos da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no plano. /

ANNE WARTH, DE BRASÍLIA

09 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende posse de Cristiane Brasil como ministra do Trabalho

Felipe Frazão
Agência Estado

Brasília - O juiz federal Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal de Niterói (RJ), suspendeu nessa segunda-feira (8), a nomeação e a cerimônia de posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) como nova ministra do Trabalho do governo Michel Temer. O juiz disse que a escolha da parlamentar por Michel Temer desrespeita a moralidade administrativa, porque ele já foi condenada pela Justiça trabalhista.

Ele estabeleceu multa de R\$ 500 mil a cada agente público que descumprir a decisão. "No caso concreto, conceder a liminar sem ouvir os réus encontra-se justificado diante da gravidade dos fatos sob análise. Em exame ainda que perfunctório, este magistrado vislumbra fragrante desrespeito à Constituição Federal no que se refere à moralidade administrativa, em seu artigo 37, caput, quando se pretende nomear para um cargo de tamanha magnitude, ministro do Trabalho, pessoa que já teria sido condenada em reclamações trabalhistas, condenações estas com trânsito em julgado, segundo os veículos de mídia nacionais e conforme documentação que consta da inicial", escreveu Couceiro.

O magistrado acatou pedido de liminar em uma das seis ações populares protocoladas na Justiça Federal do

Rio pelo grupo Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes. Duas delas foram indeferidas por juízas de Magé e da capital fluminense. Elas entenderam que não há ilegalidade na nomeação da parlamentar e disseram que impedir a posse seria uma ingerência do poder Judiciário no Executivo.

Contra este argumento, Couceiro afirmou: "É bem sabido que não compete ao Poder Judiciário o exame do mérito administrativo em respeito ao princípio da separação dos poderes. Este mandamento, no entanto, não é absoluto em seu conteúdo e deverá o juiz agir sempre que a conduta praticada for ilegal, mais grave ainda, inconstitucional, em se tratando de lesão a preceito constitucional autoaplicável. Vale ressaltar que a medida ora almejada é meramente cautelar, precária e reversível, e, caso seja revista somente haverá um adiamento de posse. Trata-se de sacrifício de bem jurídico proporcional ao resguardo da moralidade administrativa, valor tão caro à coletividade e que não deve ficar sem o pronto amparo da tutela jurisdicional."

Cristiane Brasil foi condenada a pagar R\$ 60 mil por dívidas trabalhistas a um de seus ex-motoristas. Ela também fez acordo com outro profissional, pagando R\$ 14 mil para evitar nova condenação.

Cristiane Brasil é deputada federal pelo PTB do Rio de Janeiro e filha do ex-deputado Roberto Jefferson, condenado no mensalão. Presidente nacional do partido, foi ele quem articulou pessoalmente a nomeação de Cristiane pelo presidente da República, Michel Temer.

FOLHA DE LONDRINA

Cármem Lúcia cria cadastro, mas não visita presídio

São Paulo - A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármem Lúcia, assinou nesta segunda (8), na sede do TJ-GO (Tribunal de Justiça de Goiás), um termo de cooperação para agilizar a implantação no estado de um cadastro nacional de presos. A visita programada ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde ocorreram três rebeliões desde o início do ano, foi cancelada.

Não houve explicação oficial sobre o cancelamento, mas o presidente do TJ-GO, desembargador Gilberto Marques Filho, admitiu que a insegurança foi um dos fatores que pesaram na decisão. "Fiz ela entender que não havia necessidade", disse Gilberto Marques. "Não quero correr o risco de impor à nossa presidente um aborrecimento qualquer que seja", acrescentou. "Não seria prudente expor, embora ela quisesse ir, mas eu a convenci a não ir."

O recém-empossado diretor-geral de Administração Penitenciária de Goiás, coronel Edson Costa, reconheceu que a situação no Complexo Prisional está controlada, porém que não considera o local "nada seguro", afirmando que "a situação é grave". Desde o início do ano, ocorreram três motins no Complexo Penitenciário, que conta com cinco unidades prisionais. Na primeira rebelião, em 1º de janeiro, na Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto, nove presos foram mortos, dois deles decapitados, e outros 14 ficaram feridos.

09 JAN 2018

09 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Questão penitenciária

A ministra Cármen Lúcia foi a Goiás tratar da questão penitenciária, mas acabou não indo, por falta de segurança, ao local dos levantes em Aparecida de Goiânia. Sugeriu-se que ela poderia inclusive vir ao Paraná. Apesar da contundência da denúncia do Sindicato dos Delegados de Carreira para que a OEA (entidade de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos), se pronunciasse sobre a superlotação dos cárceres paranaenses, é visível que a situação nossa, ainda que grave, é de menor impacto do que o ocorrido em outras unidades e mais ainda em face de situações de anomia como a de Natal, Rio Grande do Norte, com a greve de policiais civis e militares.

O secretário de Segurança, em recente pronunciamento, sem qualquer boa notícia para dar em termos de mais vagas nas prisões, afirmou que os policiais que cuidam das distritais são verdadeiros heróis.

09 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Balanco da biometria

A Justiça Eleitoral do Paraná fechou o ano de 2017 com a marca de 6.642.360 eleitores atendidos biometricamente, o que equivale a 84,03% do eleitorado, permanecendo em segundo lugar no país, em números absolutos, no processo de revisão biométrica nacional. Em primeiro lugar aparece São Paulo, com 10.648.557 eleitores, o que equivale a 32,54% do eleitorado daquele Estado.

Na digital

Em 2017, 182 municípios passaram por revisão biométrica obrigatória. Foram registrados 2.367.280 atendimentos, o que equivale a 116,73% da meta prevista para o ano. Com média de 205.850 eleitores atendidos por mês. A biometria é um método tecnológico que permite reconhecer e identificar uma pessoa por meio de suas impressões digitais. Na Justiça Eleitoral, o cadastro biométrico é utilizado para tornar as eleições ainda mais seguras e prevenir fraudes.

Mutirões

A partir da próxima segunda-feira (15), serão retomados os mutirões de biometria obrigatória em 30 municípios do Paraná, com término em 30 de março de 2018. Os eleitores dessas cidades que deixaram de fazer a revisão poderão ter o documento cancelado. A previsão é que em 2019, 100% do eleitorado paranaense esteja recadastrado biometricamente.

Alienação parental

Alienação parental, segundo a Lei 12.318/2010, é a interferência na formação psicológica e emocional da criança e ou do adolescente promovida por uns dos genitores ou por aquele que detém a guarda, fazendo com que repudie o outro o genitor, chegando até mesmo a odiar, afastando e rompendo os laços afetivos. A alienação pode ser de grau leve, médio e grave, podendo resultar na chamada SAP (Síndrome da Alienação Parental).

O termo SAP foi empregado pela primeira vez em 1985, pelo psiquiatra americano e professor de Psiquiatria Infantil da Universidade de Columbia (EUA) Dr. Richard Gardner, para conceituar o comportamento de crianças e adolescentes vítimas da alienação parental. Segundo Gardner, a SAP é um distúrbio que surge, principalmente, nas disputas de guarda de crianças onde um dos genitores, na maioria das vezes o que detém a guarda treina a criança para romper os laços afetivos com o outro genitor. É quando um dos pais, usando de vários mecanismos, inclusive da difamação, tenta afastar o filho do outro genitor num verdadeiro processo de manipulação no qual a criança é induzida a criar aversão ao outro genitor.

A criança que é alienada vai criando uma certa resistência ao genitor alienado. Sem querer, pensando ser atitudes dela mesma, começa a ter repulsa pelo outro genitor, começa a não querer mais convívio, chegando em alguns casos a ter ódio do outro genitor. O alienador faz com que a criança sinta culpa de gostar do outro genitor.

A síndrome surge quase que exclusivamente no conflito entre casais na disputa da guarda, porque não conseguem separar conjugalidade da parentalidade. A conjugalidade acaba com o divórcio, mas a parentalidade não, os pais continuam com responsabilidades iguais e direitos iguais sobre os filhos.

Normalmente é o genitor guardião que pratica a alienação. Este genitor vai criando uma relação de propriedade sobre o filho e, assim, vai praticando condutas que tendem a afastar o filho do outro genitor. O alienador utiliza de vários meios para afastar a criança do outro genitor, desde di-

ficultar ou impedir as visitas, até os mais graves como difamação e acusação de abuso sexual.

Quanto a esta prática de alienação, de fazer acusação falsa de abuso sexual para afastar o outro genitor, muito tem se discutido, posto que existem falsas alegações de ambos os lados; tanto falsas acusações de crime de abuso sexual por parte do alienador, como genitores que realmente são abusadores e estão usando da alegação de alienação parental como forma de defesa, nas denúncias feitas por guardiões. Fato que torna de suma importância a análise das provas pelo julgador, bem como o trabalho dos psicólogos e assistentes sociais no auxílio dos juízes e demais profissionais envolvidos para que, no caso concreto, possa se verificar a existência real do abuso ou da prática de alienação parental.

No Brasil a Lei 12.318/2010 que regulamenta a alienação parental, veio para reforçar a proteção já existente no Estatuto da Criança e do Adolescente, como a contida no artigo 5º que protege a criança e o adolescente contra ato ou omissão que atente aos seus direitos fundamentais, bem como a contida na nossa Constituição Federal artigo 227, que garante o direito da criança e do adolescente à convivência familiar.

Não há no nosso ordenamento jurídico uma lei que criminaliza o ato de alienação parental, muito embora tramite o projeto de Lei 4488/16 que, se aprovado, prevê a con-

duzida como crime com previsão de pena de detenção de três meses a três anos.

Atualmente, com a constatação da prática da alienação parental, a lei da alienação parental no seu artigo 6º estabelece várias formas de punição, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, como advertência, multa, tratamento psicológico, podendo até suspender a autoridade parental, sempre devendo prevalecer o melhor interesse do menor.

ELIZANGELA SÓCIO RIBEIRO é advogada, coordenadora da Comissão de Direito de Família da OAB-Londrina e diretora adjunta de Núcleos Regionais da Região Sul do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam)



*Não há no nosso
ordenamento
jurídico uma lei que
criminaliza o ato de
alienação parental*

09 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Nova ministra dá verba da Câmara para a tia de sua chefe de gabinete

Cristiane Brasil paga R\$ 4.000 a uma locadora de veículos; no local, há um escritório de contabilidade

Posse da ministra estava marcada para esta terça, mas ato foi suspenso por juiz de Niterói; governo tenta reverter a decisão

FÁBIO FABRINI
DE BRASÍLIA

Nomeada para o cargo de ministra do Trabalho, a deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) tem destinado parte de sua cota parlamentar a uma locadora de veículos que pertence à tia de sua chefe de gabinete. A empresa declara o endereço e o telefone de um escritório de contabilidade, em Brasília.

A congressista usa a verba — que serve para cobrir despesas do mandato — a título de pagar mensalmente R\$ 4 mil à Barros & Serra Serviços Executivos Rent a Car. A locadora está em nome de Naida Maria Coelho Serra, irmã da mãe de Alessandra Serra Gama, principal assessora da nova titular da Esplanada.

Filha do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), condenado no mensalão, a deputada tem posse marcada para esta terça (9). O ato foi suspenso por decisão de um juiz de Niterói (RJ), devido a problemas de Cristiane com ações trabalhista. O governo tenta reverter a decisão.

Nos registros da Receita, a Barros e Serra tem sede em Sobradinho, cidade-satélite de Brasília. No local — um

prédio de três andares, espremido entre uma borracharia e uma loja agropecuária — não há placa de identificação, carros, garagem ou balcão de atendimento da locadora. Funciona na prática a Lacerda Contabilidade.

A **Folha** ligou e esteve três vezes no local, entre a quinta e a sexta. Por telefone, uma das atendentes informou que não existe locadora ali. Disse que a Barros & Serra é cliente do escritório e só declara seu endereço e telefone.

Ela forneceu um número da Câmara como sendo o da empresa contratada por Cristiane Brasil. A linha é do gabinete do deputado Luiz Carlos Ramos (Podemos-RJ), que empregava até dezembro de 2016 Parmênio Francisco Coelho Serra — outro tio de Alessandra, que já assessorou seis congressistas, ao mesmo tempo em que emitia notas fiscais de aluguel de veículos por outra locadora.

Ele comandava a ARL Barros Serviços Executivos Rent a Car, empresa formalmente ativa, que chegou a ser a mais requisitada por deputados, igualmente sem ter sede comercial ou garagem. A firma também declarava o telefone da Lacerda Contabilidade.

Após um escândalo sobre locações vir à tona em 2013, o que gerou a abertura de investigações no STF (Supremo Tribunal Federal) e no TCU (Tribunal de Contas da União), a ARL saiu de cena e a

Barros & Serra foi aberta em nome de Naida. Quem a administra é Parmênio.

A nova empresa manteve congressistas como clientes, a exemplo de Paulo Maluf (PP-SP), que está preso, e do próprio Luiz Carlos Ramos.

Quando procurados pessoalmente pela **Folha**, os atendentes da Lacerda Contabilidade informaram que a empresa é o “endereço fiscal” da Barros & Serra, mas que a locadora aluga uma sala no andar de cima. Ninguém atendeu no imóvel.

O proprietário do prédio disse que, além do próprio escritório, só há mais dois inquilinos no edifício e nenhum deles é da empresa contratada por Cristiane Brasil.

A deputada apresentou gastos de R\$ 29,1 mil com a Barros & Serra. Entregou sete notas fiscais da empresa à Câmara e recebeu reembolso. O grosso dos recursos (R\$ 23,1 mil) foi pago entre julho e dezembro de 2017, após a nomeação da chefe de gabinete.

A **Folha**, Parmênio disse que é funcionário da empresa da irmã, que tem oito veículos para alugar: “Eu é que tomo conta”. Ele explicou que não há garagem ou estrutura de atendimento porque os aluguéis são por períodos longos. “Os carros estão com os clientes, que são mensais.”

CONTINUA

09 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

POLÊMICAS DE CRISTIANE BRASIL

Deputada foi citada
em delação em 2017

CONTINUAÇÃO

Perguntado sobre qual é o número da sala supostamente ocupada pela empresa, ele respondeu: “Fica lá no escritório. Liga pro Rogério [dono da empresa contabilidade] que ele te dá”. E se comprometeu a receber a **Folha** no local, mas em fevereiro. “Tô de férias, amigo”.

Parmênio disse que a ARL foi desativada após reportagens questionarem as notas fiscais da empresa: “Aquela Mônica Iozzi [ex-apresentadora do CQC, da Band] ficou me perturbando”, justificou.

A indicada para o ministério já foi condenada por descumprir a legislação trabalhista. Por conta das acusações, advogados tentam barrar sua posse. Cristiane também foi citada na delação da Odebrecht por suposto recebimento de caixa dois. Ela nega.

Colaborou **ITALO NOGUEIRA**, do Rio



2017

↳ A deputada foi citada na delação da Odebrecht como beneficiária de caixa dois de campanha no valor de R\$ 200 mil. O ex-diretor da empreiteira no Rio de Janeiro Leandro Andrade afirmou que o valor foi entregue em mãos à congressista em 2012, quando ela foi candidata a vereadora na cidade

CONTROLADO: A deputada alega que a acusação é “um comentário sem qualquer prova”. Ela afirma que os poucos contatos que já teve com profissionais da Odebrecht foram em raros eventos institucionais. E se diz à disposição da Justiça para esclarecimentos

2018

↳ Após ser confirmada sua nomeação, a ministra foi alvo de críticas por desrespeito à legislação trabalhista. Foi condenada a pagar R\$ 60,5 mil a um motorista que alegou não ter carteira assinada e cumprir jornada desmedida. Em outro caso, ela fez acordo para pagar R\$ 14 mil em parcelas a outro motorista que a acusou das mesmas irregularidades

CONTROLADO: Cristiane Brasil afirma que as acusações dos trabalhadores são injustas, mas que respeita as decisões da Justiça. Ela alega que os profissionais faziam um serviço “eventual” e que não eram seus empregados

↳ A ministra parcelou o pagamento da dívida de R\$ 14 mil. O dinheiro para o pagamento das parcelas, no entanto, não saiu de sua conta, mas de uma das assessoras de gabinete

CONTROLADO: Cristiane Brasil diz que reembolsou a assessora pelos pagamentos. Ela afirma que a funcionária a representou na Justiça, como preposta. Por esse motivo, diz, também a designou para pagar as prestações

CONTINUA

09 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Empresa atua na legalidade, afirma Cristiane

DE BRASÍLIA

A deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), indicada para o Ministério do Trabalho pelo presidente Michel Temer, informou que a empresa contratada “formalmente” por seu gabinete “para o serviço de transporte privado atua dentro da legalidade e nunca foi contestada pela Câmara dos Deputados”.

Em texto divulgado pela assessoria, Cristiane alegou que as notas fiscais do pagamento pelo aluguel de um Corolla “são de conhecimento público e estão disponíveis no portal da Câmara” dos Deputados.

“O valor pago mensalmente está abaixo do praticado no mercado e, por isso, a em-

presa foi contratada”, diz o comunicado, acrescentando que “vários parlamentares” usam a empresa.

“O gasto com este tipo de serviço é legal e está amparado pelo regimento da Câmara”, afirmou.

A assessora Alessandra Serra Gama informou que a empresa Barros & Serra “existe” e divide espaço com o escritório de contabilidade em Sobradinho, cidade-satélite de Brasília.

“O fato de a empresa ser de algum parente meu ou não, isso não tem nenhum problema”, declarou.

Ela afirmou que não recebeu nenhum pagamento direto, referente à contratação, tampouco intermediou negociação do gabinete da deputada com a empresa.

“Não me envolvo com o funcionamento das empresas que não são minhas. Não tenho empresa no meu nome, acrescentou” (FF)

Suplente foi condenado a 12 anos por estupro

DE BRASÍLIA

Com a possível posse de Cristiane Brasil (PTB-RJ) no Ministério do Trabalho, assumirá vaga na Câmara o ex-vereador de Campos dos Goytacazes Nelson Nahim (PSD-RJ). Em 2016, ele foi condenado pela Justiça a 12 anos de reclusão em regime fechado por estupro e exploração sexual de menores de 18 anos.

O suplente é irmão do ex-governador do Rio Anthony Garotinho (PR). Além de vereador, foi prefeito de Campos no período em que a cunhada, Rosinha Matheus

(PR), foi afastada do cargo pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Rio, em 2010.

Nahim foi condenado por envolvimento no caso das “Meninas de Guarus”.

De acordo com o MPF (Ministério Público Federal), autor da denúncia, crianças e adolescentes, algumas na faixa dos oito a 11 anos, eram mantidos em cárcere privado para a prostituição em casas na região de Campos.

A Procuradoria sustenta que menores eram drogadas para oferecer menos resistência e chegavam a fazer 30 programas por dia. O ex-vereador, que foi preso por en-

volvimento no caso, foi acusado de manter relações com uma menina de 15 anos.

A condenação a 12 anos foi pelos crimes de estupro, coação no curso do processo, e submissão de criança/adolescente a prostituição/exploração sexual.

Nahim nega todas as acusações. Em publicação em sua página no Facebook, disse na quinta (4) que mostrará sua “inocência”.

Ele afirmou que vai entregar em cada gabinete da Câmara “cópias de todos os documentos da grande e absurda injustiça” a que teria sido submetido.

09 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Laerte



09 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juiz defende ato anti-Lula de servidora

Presidente da corte que julgará petista diz que é direito de chefe de gabinete se expressar

DE CURITIBA

O presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), Carlos Eduardo Thompson, defende que sua chefe de gabinete tenha o direito de se manifestar nas redes sociais contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista será julgado pela corte no dia 24 de janeiro.

Daniela Tagliari Kreling Lau teve uma postagem de sua página pessoal divulgada na semana passada pelo deputado federal petista Pepe Vargas. Nela, a servidora assinava uma campanha que exige a prisão de Lula.

“Não bastasse a declaração do presidente do TRF-4, que mesmo confessando não ter lido a sentença de Moro disse que a peça era ‘perfeita’, agora a sua chefe de gabinete faz campanha para pedir a condenação de Lula, publicamente e sem cerimônias. O golpe continua em todas as frentes. Resistir é preciso!”, afirmou o parlamentar.

Em seguida, a senadora Gleisi Hoffmann, que preside o PT, gravou um vídeo dizendo que há “parcialidade e perseguição” contra o ex-presidente na corte.

A assessoria de imprensa do TRF-4 afirma que Thompson entende que Daniela fez uso de um direito constitucional ao expressar sua opinião “fora do seu horário de trabalho e em caráter absolutamente dissociado das funções do cargo que atualmente ocupa”.

O ex-presidente foi condenado no caso do triplex no Guarujá (SP) e terá recurso julgado pelo TRF-4 no dia 24.

09 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Depois de credores, Justiça do Rio aprova plano de recuperação da Oi

DO RIO - O Tribunal de Justiça do Rio aprovou nesta segunda-feira (8) o plano de recuperação judicial da Oi, empresa de telefonia que acumula dívida de R\$ 64 bilhões.

O plano já havia sido aprovado em assembleia de credores da empresa no final de dezembro, que durou 15 horas.

A Anatel (agência reguladora) votou contra o plano, que prevê o parcelamento de R\$ 11 bilhões de dívidas de multas e encargos da empresa com o órgão regulador. Apesar do voto contrário, o plano foi aprovado por 99,56% dos credores presentes na reunião de 20 de dezembro, no Rio.

Nesta segunda, Fernando Viana, juiz da 7ª Vara Empre-

sarial do Rio, homologou o plano, que prevê pagamento a 30 mil credores em até dez dias. Esta é a fatia de pessoas que têm créditos de até R\$ 50 mil com a empresa. Já os credores trabalhistas começarão a receber em até 180 dias.

O plano ataca principalmente a dívida financeira da empresa — cairia de R\$ 49,4 bilhões para R\$ 23,9 bilhões, segundo o acordo.

Bancos privados e públicos concordaram em suspender por quatro anos o pagamento da dívida da empresa. Já os investidores internacionais aceitaram converter parte da dívida em participação acionária de até 75% do capital da empresa.

PAINEL Sentido!

O PT escalou uma comitiva de advogados para dar respaldo à militância que vai acompanhar o julgamento de Lula pelo TRF-4, em Porto Alegre, no dia 24. Os defensores vão ficar de prontidão para oferecer suporte jurídico no caso de confrontos ou prisões. A decisão revela a preocupação de dirigentes do PT e dos movimentos de esquerda com o que eles têm chamado de “reação radicalizada” da base do partido à possível condenação do ex-presidente na segunda instância.

09 JAN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Sem o controle do poder público

O que poderia ser apenas um detalhe de agenda precisa de uma reflexão mais séria das autoridades brasileiras. Ontem, a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, foi obrigada a desistir de uma inspeção/visita que faria em presídio de Goiás, palco

nos últimos dias de uma guerra entre facções. Realmente há algo muito errado no Brasil. Nem mesmo o Poder Judiciário é capaz de garantir dentro do sistema prisional brasileiro.

Se a maior autoridade da Justiça não tem segurança, ficamos imaginan-

do como deve ser o dia a dia dos agentes penitenciários. Desarmados e com a obrigação de "disciplinar" os internos, os carcereiros vivem dentro de um verdadeiro inferno, compartilhado com os próprios internos, dentro de um ambiente pesado.

A situação fica mais crítica na medida em que a população carcerária cresce em proporção geométrica. Quem não faz parte de facção criminosa – os bandidos iniciantes – acabam se obrigando a optar por algum tipo de proteção dentro do sistema. ■

Cármen Lúcia cancela visita a presídio em Goiás

Ministra foi aconselhada a não ir ao local por segurança

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, assinou ontem (8), na sede do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), um termo de cooperação para agilizar a implantação no estado de um cadastro nacional de presos. A visita programada ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde ocorreram três rebeliões desde o início do ano, foi cancelada.

Não houve explicação oficial sobre o cancelamento, mas o presidente do TJ-GO, desembargador Gilberto Marques Filho, admitiu que a insegurança foi um dos fatores que pesaram na



Cármen Lúcia foi a Goiás para debater sobre o sistema prisional

decisão. Após mais de quatro horas em três reuniões de trabalho, Cármen Lúcia deixou o tribunal sem falar com a imprensa.

"Fiz ela entender que não havia necessidade", disse Gilberto Marques. "Não quero correr o risco de impor à nossa presidente um aborre-

cimento qualquer que seja", acrescentou. "Não seria prudente expor, embora ela quisesse ir, mas eu a convenci a não ir." ■

09 JAN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Auxílio-moradia custou R\$ 3,5 bi em oito anos

S Um levantamento elaborado pela consultoria de orçamento do Senado mostra que, nos últimos oito anos, o Governo Federal gastou R\$ 3,5 bilhões com auxílio-moradia para servidores do Executivo, Legislativo, Judiciário e,

também, do Ministério Público e da Defensoria Pública. O levantamento foi elaborado em dezembro de 2017 a pedido do senador Randolfe Rodrigues (Rede), autor de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), que tem o objetivo de extinguir esse tipo

de benefício.

O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e aguarda a definição de um relator para ter andamento. Se for aprovada pela CCJ, para entrar em vigor, a proposta ainda terá que passar pelo crivo do plenário

do Senado e pela análise da Câmara. Por se tratar de uma alteração na Constituição, o texto precisa ser votado duas vezes pelos senadores e outras duas vezes pelos deputados. A aprovação depende do voto favorável de 49 senadores e 308 deputados. ■

Decisão do STF aumenta 20 vezes gasto com de juízes

Ao longo da carreira, o juiz federal Roberto Veloso ocupou postos em várias cidades diferentes: Imperatriz (MA), Teresina (PI) e Brasília. Ao se mudar, levava consigo o seu "braço direito", um servidor da Justiça Federal. "Ele sempre conseguia o auxílio-moradia, e eu, que era juiz, não. Ele acabava morando melhor que eu", conta o magistrado à BBC Brasil.

Essa disparidade foi mencionada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux, que em setembro de 2014 decidiu estender o benefício

a todos os juízes federais do país. Três anos depois, dados públicos mostram o impacto da medida: os gastos do governo federal com o auxílio-moradia de magistrados e procuradores cresceram, desde então, 20 vezes.

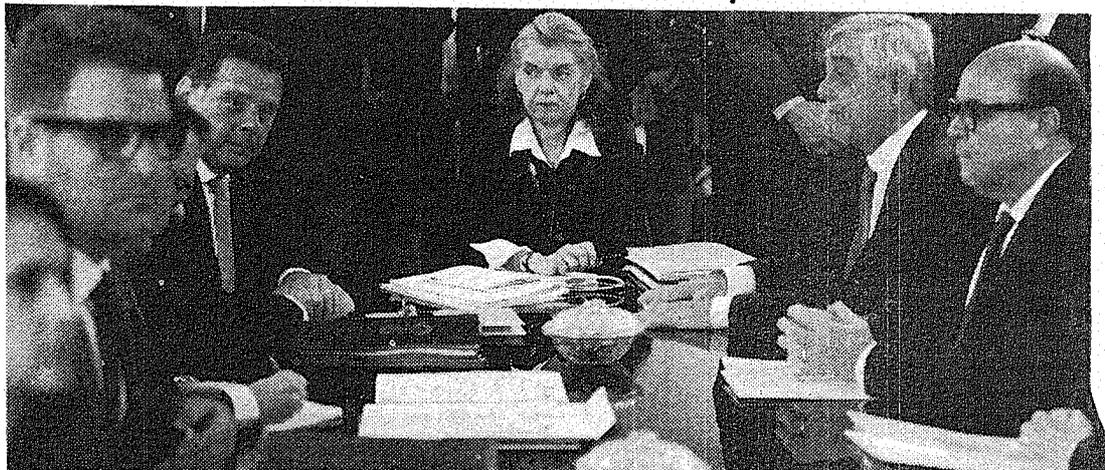
O benefício para integrantes da Justiça e do Ministério Público custou à União R\$ 96,5 milhões de janeiro de 2010 a setembro de 2014, quando veio a decisão liminar (provisória) de Fux. De outubro daquele ano até novembro passado, o valor explodiu: foi gasto R\$ 1,3 bilhão com o auxílio. ■

09 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em Goiás, Cármen Lúcia cria cadastro e mutirão

No entanto, presidente do STF cancelou visita a presídio



Cármen Lúcia assinou um termo de cooperação para agilizar a implantação de um cadastro nacional de presos no estado de Goiás

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, assinou ontem, na sede do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), um termo de cooperação para agilizar a implantação no estado de um cadastro nacional de presos. A visita programada ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde ocorreram três rebeliões desde o início do ano, foi cancelada.

Não houve explicação oficial sobre o cancelamento, mas o presidente do TJ-GO, desembargador Gilberto Marques Filho, admitiu que a insegurança foi um dos fatores que pesaram na decisão. Após mais de quatro horas em três reuniões de trabalho, Cármen Lúcia deixou o tribunal sem falar com a imprensa.

“Fiz ela entender que não havia necessidade”, disse Gilberto Marques. “Não quero correr o risco de impor à nossa presidente um aborrecimento qualquer que seja”, acrescentou. “Não seria prudente expor, embora ela quisesse ir, mas eu a convenci a não ir.”

09 JAN 2018

BEMPARANÁ

Rocha Loures depõe à PF e nega amizade com Temer

Filmado recebendo R\$ 500 mil em propina, ex-deputado alega relação 'profissional'

Da Redação com agências

Flagrado recebendo uma mala com R\$ 500 mil em propina de um executivo do grupo JBS, o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (MDB) negou, em depoimento à Polícia Federal, ser amigo do presidente Michel Temer (MDB). O depoimento foi prestado nos últimos dias 24 e 27 de novembro e revelado ontem. Segundo Rocha Loures – apontado pelo ex-procurador-geral da República como um intermediário entre Temer e a JBS – sua relação com o presidente seria meramente “profissional, respeitosa, administrativa e funcional, visto que o presidente era seu chefe”.

O ex-assessor de Temer foi ouvido no âmbito do inquérito que apura suposto pagamento de propina da empresa Rodrimar para o presidente Temer. Sob relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), o inquérito investiga se a Rodrimar, empresa que opera no Porto de Santos, foi beneficiada pelo decreto assinado pelo presidente em maio do ano passado, que ampliou de 25 para 35 anos as concessões do setor, prorrogáveis por até 70 anos.

Rocha Loures foi filmado em maio de 2017 recebendo a mala de dinheiro da JBS. A Procuradoria-Geral da República acusou Temer de ser o destinatário final da propina. Rocha Loures, que chegou a ser preso em junho do ano passado, foi transferido para prisão domiciliar um mês depois.

Sobre a mala de dinheiro, o ex-deputado paranaense não deu declarações. “(Rocha Loures disse) Que encontrou-se pela primeira vez com o presidente Michel Temer quando o declarante ocupou o cargo de



Franklin de Freitas

Rocha Loures: inquérito investiga favorecimento a empresa

chefe de gabinete de (Roberto) Requião, em 2003 e 2004 (no Paraná); (...) que possuía uma relação de trabalho amistosa, não podendo afirmar que fosse uma relação de amizade”, segundo o depoimento tomado pelo delegado da PF Cleyber Malta Lopes. “(Rocha Loures relatou) Que também não possuía por hábito efetuar ligações diretamente ao presidente Michel Temer (...) também, habitualmente, não trocava mensagens via celular com o presidente, à exceção de eventual necessidade do gabinete, quando o assunto requeria urgência.”

Portos - Rocha Loures afirmou à PF que não mantém relações nem recebeu doações do setor portuário para suas campanhas à Câmara (em 2006 e 2014), mas que conhece representantes dessa área, como os executivos da Rodrimar, desde 2013, quando houve a tramitação da Lei dos Portos no governo Dilma Rousseff. Naquele período, ele era assessor de Temer na Vice-Presidência.

Sobre o decreto dos portos, edita-

do por Temer em maio de 2017, Rocha Loures disse que só soube da matéria no início do ano passado, quando era assessor especial da Presidência e tomou conhecimento da minuta do texto, enviado à Casa Civil pelo Ministério dos Transportes. Ele negou que tenha atuado para favorecer interesses da Rodrimar na elaboração do decreto e disse “que não tem conhecimento se o presidente da República possui qualquer relação com o setor portuário, em especial com qualquer empresa do grupo Rodrimar e outras concessionárias baseadas no Porto de Santos”.

Em interceptação telefônica feita pela PF com autorização do Supremo, Rocha Loures foi grameado em 8 de maio de 2017 conversando com o subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo do Vale Rocha, sobre o decreto dos portos. No diálogo, ele insistia para que o Planalto incluísse no decreto uma regra que beneficiasse empresas portuárias que conseguiram concessões antes de 1993.

09 JAN 2018

BEMPARANÁ

Justiça suspende posse de nova ministra

A Justiça Federal do Rio suspendeu na noite de ontem a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho, prevista para ocorrer hoje. A liminar foi concedida pelo juiz Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal de Niterói.

A ação foi movida por três advogados que fazem parte de um grupo que protocolou ações populares em diferentes varas da Justiça Federal do Rio com o objetivo de impedir a posse da deputada. Eles questionam o fato de a futura ministra ter sido condenada por desrespeitar direitos trabalhistas, tema da pasta. Em sua decisão, Couceiro afirma que impedir liminarmente a posse de Brasil, filha de Roberto Jefferson, “encontra-se justificado diante da gravidade dos fatos sob análise”.

Cristiane Brasil foi condenada a pagar R\$ 60 mil por dívidas trabalhistas a um de seus ex-motoristas. Ela também fez acordo com outro profissional, pagando R\$ 14 mil para evitar nova condenação.